CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo e antecipação da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos pontos facultativos nos dias **28 de fevereiro de 2022** (segunda-feira de Carnaval), **1º de março de 2022** (terça-feira de Carnaval) e **02 de março de 2022** (quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º A 4ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será antecipada para o dia **25 de fevereiro de 2022** (sexta-feira) às **17h**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 15 / 02 / 22
Data da publicação: 16 / 02 / 22